RESOLUÇÃO Nº 911, de 17/06/2009

INSTITUI HOMENAGEM, ALTERANDO O REGIMENTO INTERNO

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica incluído o inciso VI, no § 4º, do Art. 92 da Resolução nº 925, de 21/12/2001, com a seguinte redação:

Art. 92 ...
§ 4º ...
VI – Selo e/ou carimbo comemorativo, a ser realizado no máxima duas vezes ao ano, homenageando pessoa física ou jurídica e/ou evento de relevância para o Município, através da contratação de impressão de selos junto à empresa de Correios e Telégrafos, através de aprovação de requerimento em plenário pela maioria simples dos Vereadores.

Art. 2º As despesas da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento do Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 17 de junho de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17/06/2009.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo